



CRESM – Complexo de Referência Estadual de Saúde Mental- Aparecida de Goiânia
ABEVIDA – CRESM Unidade Aparecida De Goiânia

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA DE ENGENHARIA TEMPORÁRIO

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados de fiscalização da obra de implantação e/ou adequação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da unidade da Contratante, com acompanhamento técnico conforme o cronograma físico-financeiro da obra em execução, assegurando a conformidade com os projetos aprovados, normas técnicas vigentes e legislações aplicáveis, em especial a Portaria SES-GO nº 3.924, de 27 de dezembro de 2024, ou outra que venha a substituí-la.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de fiscalização técnica especializada para a obra de SPDA justifica-se pela necessidade de garantir a segurança estrutural, patrimonial e das pessoas, bem como a proteção dos equipamentos e sistemas essenciais da unidade de saúde.

Considerando tratar-se de sistema crítico e obrigatório, a fiscalização assegurará:

- A correta execução da obra conforme projeto executivo aprovado;
- O atendimento integral às normas técnicas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 5419;
- O cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado;
- A conformidade com as exigências legais, normativas e administrativas, incluindo aquelas previstas na Portaria SES-GO nº 3.924/2024;
- A mitigação de riscos técnicos, operacionais e legais para a Contratante.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 Fiscalização da Obra de SPDA

Compete à empresa contratada:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da obra de SPDA em todas as suas etapas, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado;
- Verificar a conformidade da execução com:
 - Projeto executivo aprovado;
 - Memorial descritivo;
 - Especificações técnicas;
 - Normas da ABNT, especialmente a NBR 5419 (todas as partes vigentes);
- Fiscalizar a implantação dos sistemas de captação, descidas, aterramento, equipotencialização e demais componentes do SPDA;
- Conferir a qualidade, procedência e certificação dos materiais empregados;



- Acompanhar e validar as medições dos serviços executados, vinculadas às etapas do cronograma;
- Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional e condições seguras no ambiente da obra;
- Registrar e notificar não conformidades técnicas, acompanhando a adoção das medidas corretivas;
- Emitir relatórios técnicos periódicos, compatíveis com o andamento da obra, contendo:
 - Descrição das atividades executadas;
 - Registro fotográfico;
 - Avaliação da conformidade técnica;
 - Situação do cronograma;
 - Apontamento de pendências e recomendações;
- Acompanhar testes, medições ôhmicas, ensaios finais e comissionamento do sistema de SPDA;
- Analisar e validar a documentação técnica final da obra, incluindo:
 - Projeto "as built";
 - Laudos técnicos;
 - ART ou RRT de execução;
 - Relatório final de conformidade do SPDA;
- Atender integralmente às exigências da Portaria SES-GO nº 3.924/2024, ou outra que venha a substituí-la, no que se refere a obras, reformas, projetos e investimentos na unidade.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços de fiscalização será vinculado diretamente ao prazo de execução da obra de SPDA, iniciando-se com a emissão da ordem de serviço e encerrando-se após a entrega e aprovação da documentação técnica final.

5. PRODUTOS E ENTREGÁVEIS

- Relatórios técnicos periódicos de fiscalização;
- Relatórios fotográficos situacionais;
- Relatório técnico final de fiscalização;
- Respaldo técnico para respostas dos ofícios à SES-GO e Plataforma SIGUS
- Parecer conclusivo quanto à conformidade da obra de SPDA;
- Validação da documentação técnica final.

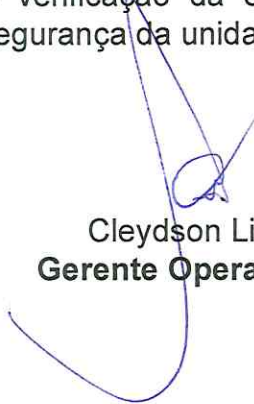
6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os serviços deverão ser executados por profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT, compatível com o objeto contratado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



A atuação da fiscalização não exime a empresa executora da obra de suas responsabilidades técnicas, civis e legais, cabendo à empresa fiscalizadora o acompanhamento, controle e verificação da execução, sempre em observância ao interesse da Contratante e à segurança da unidade.


Cleydson Lima
Gerente Operacional